



AVISO

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2 do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que é emitido o aditamento ao loteamento titulado pelo alvará n.º 48/83, sito na Rua de Sentinela, União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Orlando Freitas Baptista da Cruz, na qualidade de proprietário do lote n.º 10.

O pedido consiste em:

Alteração do número de pisos passando de dois para um; alteração da área de implantação passando de 150,00m² para 108,00m²; alteração da área construção passando de 300,00m² para 108,00m²; alteração da área de impermeabilização do solo de 312,90m² para 207,23m²; alteração do número de lugares de estacionamento privativo de 2 para 1 lugar;

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 5/2022, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para urbanismodigital@cm-amarante.pt, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 03 de novembro de 2022

A Vereadora do Urbanismo,